



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

ATA N.º 0030/2020 – SESSÃO ORDINÁRIA, de 01 de dezembro de 2020. No primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às vinte horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Echaporã, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do Sr. LUIS CESAR DOS SANTOS para a realização de mais uma Sessão Ordinária regimental, a qual foi secretariado pôr mim NILTON GAZZOLA. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os Senhores Vereadores. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras “**Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos**”. Logo após passou-se ao **Expediente** que constou: 1º) - **INDICAÇÕES, REQUERIMENTOS, MOÇÕES E ASSUNTOS DIVERSOS**, aprovados pelos Senhores Vereadores para serem enviados ao Chefe do Poder Executivo: **Vereador Aulo Rodrigo Santana: INDICAÇÃO Nº 0282/2020** – Solicita ao Executivo Municipal, para seja disponibilizado um vigia no Estádio Municipal em período noturno, ao menos às sextas-feiras, sábado e domingo, a fim de coibir a ação de vândalos, usuários de drogas entre outros. **INDICAÇÃO Nº 0283/2020** – Solicita ao Executivo Municipal, para que o duodécimo deste Legislativo a ser devolvido aos cofres da Prefeitura Municipal possa ser convertido em cestas natalinas a serem distribuídas aos funcionários públicos municipais. **INDICAÇÃO Nº 0284/2020** – Reitera ao Executivo Municipal, para que seja construída uma calçada entre a Rua Santa Catarina e o Conj. Hab. Odilon Milani, considerando a quantidade expressiva veículos e pedestres naquele trecho, e iniciando-se o período de férias podendo aumentar ainda mais. **Vereador Eduardo de Souza Eugênio: INDICAÇÃO Nº 0285/2020** – Solicita ao Executivo Municipal, para seja construído um quebra-molas na Rua São Roque, considerando a velocidade com que muitos veículos trafegam no referido local, sendo esta infelizmente a forma mais eficaz de fazer com que muitos motoristas respeitem os limites de velocidade nas ruas de nosso município. **INDICAÇÃO Nº 0286/2020** – Solicita ao Executivo Municipal, para que retorne a distribuição de lanche aos usuários do ônibus da saúde. **INDICAÇÃO Nº 0287/2020** – Solicita ao Executivo Municipal, para que interceda junto a Sabesp para que sejam tomadas providências quanto ao mau cheiro



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

em nossa cidade, especialmente próximo a academia. Vereador Gustavo Macharete:
INDICAÇÃO Nº 0288/2020 – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja colocado em prática o código de posturas de nosso município, referente à atuação de vândalos em locais públicos como praças, referente à limpeza de quintais, descarte de lixo, etc. As pessoas precisam ser responsabilizadas pelos atos infrinjam a legislação pertinente em nosso município, para se manter a boa ordem e também a conservação de nossos espaços públicos. Vereador Almir Roberto de Souza: **INDICAÇÃO Nº 0289/2020** – Reitera ao Executivo Municipal, para que seja disponibilizado a coleta de lixo ao menos 2 (duas) vezes por semana no Bairro Catequese, considerando a quantidade de moradores e existência de comércio naquele local, contribuindo para que aqueles cidadãos tenham a possibilidade de descartar seu lixo de maneira correta. **INDICAÇÃO Nº 0290/2020** – Reitera ao Executivo Municipal, para que seja implantado um local melhor apropriado para que os comerciantes da Praça Riodante Fontana acomodem o lixo produzido aos finais de semana, a fim de serem coletados pela municipalidade, considerando que atualmente aquele lixo é acomodado aos fundos do Centro Cultural. **INDICAÇÃO Nº 0291/2020** – Solicita ao Executivo Municipal, para que junto ao Diretor de Saúde, estude a possibilidade de se instalar um ar condicionado na sala de descanso das auxiliares de enfermagem. **INDICAÇÃO Nº 0292/2020** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja instalada uma grade em torno do campo de areia existente no estádio municipal, a fim de conter bolas utilizadas pelos munícipes que praticam atividades como vôlei ou futebol naquele local, podendo atingir alguma criança, idoso ou qualquer cidadão que possa estar concomitantemente utilizando os arredores daquele espaço para seu lazer ou atividade física. Vereador Dirceu Aparecido Sverzuti:
INDICAÇÃO Nº 0293/2020 – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja reaproveitado o espaço junto à quadra existente no Conj. Albino Villa, de forma a instalar um campo society e alambrado para proteção, a fim de possibilitar mais opção de lazer para os moradores, especialmente as crianças daquele conjunto. Solicita ainda para que seja instalada uma cobertura na referida quadra. **INDICAÇÃO Nº 0294/2020** – Solicita



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

ao Executivo Municipal, para que sejam retirados os tocos das árvores que foram cortadas na atual garagem existente aos fundos da secretaria municipal de educação. Logo após passou-se à **ORDEM DO DIA** que constou: **1º) Veto parcial ao Projeto de Lei nº 027/2020 – Autor: Executivo Municipal – “Dá nova redação a artigos e incisos da Lei Municipal nº 1947/2017 e dá outras providências.”**. O veto foi colocado em votação nominal, estando o Presidente impedido regimentalmente de votar. O veto, portanto, fora mantido por 7 (sete) votos favoráveis dos Sres. Vereadores Almir Roberto de Souza, Aulo Rodrigo Santana, Eduardo de Souza Eugênio, Gustavo Macharete, Dirceu Aparecido Sverzuti, Marcelo Augusto Paglione e Nilton Gazzola. **2º) Projeto de Lei nº 34/2020 – Autor: Executivo Municipal – Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021 (Lei Orçamentária 2021)**. Ao Projeto foi apresentado um substitutivo pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade. Feito a leitura da matéria, o Sr. Presidente abriu a discussão. Colocado o projeto com seu substitutivo em votação simbólica, e estando o Sr. Presidente regimentalmente impedido de votar, o mesmo fora aprovado por unanimidade dos votantes, ou seja, obteve 7 (sete) votos favoráveis. Proclamando o resultado, e já estando a Redação Final presente nos autos, o Sr. Presidente solicitou que se procedesse sua respectiva leitura. Porém, a pedido verbal do Sr. Vereador Almir Roberto de Souza, esta foi dispensada. Na sequência o Sr. Presidente colocou a Redação Final em votação simbólica, sendo esta aprovada por unanimidade. Nada mais havendo, o Sr. Presidente deu a mesma por encerrada, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Luis Cesar dos Santos
Presidente

Nilton Gazzola
1º Secretário